



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

### ALTERA O DECRETO N.º 11, DE 16 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente "CMMA da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto.

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:  
Presidente – Titular: LEONARDO BASTOS BOSSANELI  
Suplente: ARISTEU KUHN
  
- II. Representantes do Poder Legislativo:  
Titular: ADRIANA MARIA GERALDA PRATA  
Suplente: SAMUEL PAZINE AMORIM
  
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: ZILANDA PAULA BASTOS OLIVEIRA  
Suplente: ALINE DO CARMO NETO
  
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:  
Titular: PAULO JOSE DA SILVA  
Suplente: ANTONIO ALBERTO COELHO
  
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: WASLEY ALEANDRO DA SILVA  
Suplente: MADALENA MARIA DE JESUS MARTINS
  
- VI. Representantes da Administração Pública Estadual com atribuições ambientais e de saneamento:  
Titular: ESLAINY APARECIDA REPOSSI  
Suplente: MARLON DAROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

VII. Representantes do Setor Organizado da Sociedade Civil:

Titular: WINDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Suplente: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO

VIII. Representantes de regiões produtoras:

São Jose do Ituêto: LACI JOSE TEIXEIRA

Alto Pião: JOSE EVANGELISTA

Santaninha: JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

Água Limpa: LEANDRO XAVIER DE PAULA

Nossa Senhora das Graças: PAULO HESPANHOL

Alto Aparecida: APRIGIO CAROLINO DE SOUZA

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 23 de agosto de 2019.

**FIRMINO TON**  
Prefeito

**FIRMINO TON**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Santa Rita do Ituêto - MG

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 08h28 do dia 23/08/2019.

**VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO**  
Chefe de Gabinete